



Imperatriz, 11, Abril de 2023.

Ofício N° 02/2023

DE: ASCAMARI
PARA: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALDIENCIA PÚBLICA N° 02/2023

A associação dos catadores de materiais recicláveis de Imperatriz, ASCAMARI, representado por nosso presidente, José Ferreira Lima, e apoiados pelas entidades, Caritas regional Maranhão, e o movimento das comunidades populares, o MCP, Vem solicitar uma audiência pública, no dia 07 de junho de 2023, (no dia nacional do catador de material reciclavel), para tratarmos a seguinte palta referente; fechamento do lixão, os direitos dos catadores, coleta celetiva, e como vai funcionar o aterro sanitario, sem ampliação da coleta celetiva, e como vai ser a inclusão dos catadores na coleta seletiva e no aterro sanitario, e sobre o projeto de ampliação do terreno da Associação dos catadores de material reciclavel de Impeatriz, ASCAMARI. Que foi encaminhado no ano de 2021.

De já viemos aqui agradecer a sua colaboração indispensável.

Cordialmente,

José Ferreira Lima
José Ferreira Lima
Antonio Conceicao Teles
Maria da Paz Alves Sousa

RECEBIDO
Em: 17 / 04 / 23
Por: Matheus Gabriel DC
Departamento das Comissões Permanentes



Imperatriz, 11, Abril de 2023.

Ofício N° 02/2023

DE: ASCAMARI
PARA: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Câmara Municipal de Imperatriz

Gabinete da Presidência

Recebi em 17/04/2023 09:57

Francisca Fernandes Sousa

Secretária da Presidência

Matricula: 0006

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALDIENCIA PÚBLICA N° 02/2023

RECEBIDO

Em: 17/04/23

Por: matheus gabiti

Departamento das Comissões Permanentes

A associação dos catadores de materiais recicláveis de Imperatriz, ASCAMARI, representado por nosso presidente, José Ferreira Lima, e apoiados pelas entidades, Caritas regional Maranhão, e o movimento das comunidades populares, o MCP, Vem solicitar uma audiência pública, no dia 07 de junho de 2023, (no dia nacional do catador de material reciclável), para tratarmos a seguinte palta referente; fechamento do lixão, os direitos dos catadores, coleta celetiva, e como vai funcionar o aterro sanitario, sem ampliação da coleta celetiva, e como vai ser a inclusão dos catadores na coleta seletiva e no aterro sanitario, e sobre o projeto de ampliação do terreno da Associação dos catadores de material reciclável de Imperatriz, ASCAMARI. Que foi encaminhado no ano de 2021.

De já viemos aqui agradecer a sua colaboração indispensável.

Cordialmente,

José Ferreira Lima
José Ferreira Lima

Antonio comencião teles
Maria da paz Alves souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO RENÊ**

OFÍCIO N° ___/2023/C.M.I./GAB-RENÊ.

Imperatriz, 25 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Hugo Laranjeira Ferro

Coordenador do departamento das Comissões.

Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicita realização de **Audiência Pública**.

Ao cumprimentá-los formalmente, solicito providencias para a realização de **Audiência Pública** desta comissão no qual figuro como presidente, junto com a Associação dos catadores de materiais recicláveis de Imperatriz (ASCAMARI), para o dia 07/06/2023, dia nacional do catador de materiais recicláveis, para que na oportunidade possa ser debatido junto a este parlamento, temas relacionados as condições dos catadores, bem como o servido de destinação de resíduos deste município.

Assim sendo, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da comissão permanente de planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E MEIO AMBIENTE

Imperatriz/MA, 25 de abril de 2023

AUTORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz

A pedido do Vereador da Associação dos catadores de materiais recicláveis de Imperatriz (ASCAMARI), em conjunto com o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa, e após consulta em Comissão, os vereadores membros desta Comissão Permanente, abaixo subscritos e assinados, **autorizam a realização de audiência pública** com o tema “Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz”.

Márcio Renê Gomes de Sousa (Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (1º Vice-Presidente)

Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa (2º Vice-Presidente)

Whelberson Lima Brandão (1º Secretário)

Antonio Silva Pimentel (2º Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 078/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 03 de maio de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às **09:30 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre a **“Situação dos catadores, frente ao descarte de resíduos em Imperatriz”**.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes

Recebido em 03.05.2023, 12:47
Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 091/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 05 de junho de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às **09:30 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre a **“Situação dos catadores, frente ao descarte de resíduos em Imperatriz”**.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida

Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em

05/06/2023, 08:57

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006



Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 04/05/2023, 07:38
Francisca
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO CIRCULAR N°077/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 03 de maio de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

1. Fábio Barbosa,
2. Deivon de Aguiar Santos,
3. Francisca Fernandes Sousa,
4. Francisca Fernandes Bezerra,
5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
6. Departamento de Comunicação Social,
7. Departamento de Cantina,
8. Luciano Brandão Ribeiro.
9. Analia do Nascimento Santos

Servidores
Imperatriz/MA


Assunto: Aviso de Audiência Pública.


Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá **Audiência Pública**, no dia **07 de junho de 2023 (Quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a “**Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz**”

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanente


maria nice
Analia do Nascimento

RECEBI
EM 04/05/23.

RECEBIDO em
04/05/2023
Gudoferr

Fabio S. Barbosa
04.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Coordenador representante
UEMASUL

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: 30/05/2023, as 11/42 Horas

Por: Ana Beatriz

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Rosa Arruda Coelho
Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

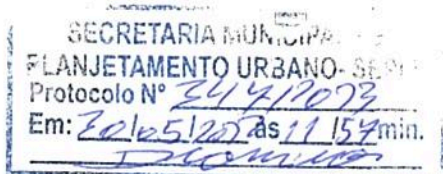
Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.



Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Prof. Lauro
IFMA
comunicacao.imperatriz@ifma.edu.br

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: <u>30/05</u> /2023, as ___ / ___ Horas
Por: <u>Lauro</u>
Assinatura: <u>Lauro</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Jairo Rodrigues Santana

FACIMP / FACULDADE DE IMPERATRIZ WYDEN

cgfacimpw@gmail.com / gabinetefacimp.edu.br

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: <u>30/05</u> 2023, as ___/___ Horas
Por: _____
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Dr. Bruno
OAB
imperatriz@oabma.org.br

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: 30/05/2023, as 08/09 Horas

Por: Wany

Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Natalino Salgado
UFMA
ufmaemdia@gmail.com

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: Geulone S Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Jefferson Cardoso
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
jeffersoncsc@hotmail.com

Sec. Mu. de Regularização
Fundiária Urbana
Protocolo
Em: 30 / 05 / 23
Dat. Anne Helen

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Dr. Gabriel Santana F. Soares
DEFENSORIA PÚBLICA
Defensoriageral@ma.def.br

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz).**

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: <u>30 / 05 / 2023</u> , as <u>09 / 37</u> Horas
Por: <u>Valéria S. do Nascimento</u>
Assinatura: <u>Valéria Sousa Nascimento</u> Apoio Administrativo DPE/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Bispo Vilson Basso
DIOCESE DE IMPERATRIZ
contato@diocesedeimperatriz.org.br

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: 30/05/2023, as 08/51 Horas

Por: _____

Assinatura: Jaqueline Gomes Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Antonio Teles / Maria
(99) 98846-2969

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz).**

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Marcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 090/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de maio 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
José Ferreira Lima
ASCAMARI
(99) 99169-4912 / 98106-7525

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação da **ASCAMARI**, a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do solo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Situação dos catadores frente ao descarto de resíduos em Imperatriz**).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Marcio René Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz, 07 de junho de 2023.

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO (23)
- ABERTURA –. Declaro aberta a audiência pública para discutir sobre “Situação dos Catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz-MA”.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA MESA DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:
- COMISSÃO DE CONDUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE	Márcio Renê Gomes de Sousa	X	
1º VICE-PRES.	Carlos Hermes Ferreira da Cruz	X	
2º VICE-PRES.	Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa		
1º SECRETÁRIO	Whelberson Lima Brandão		
2º SECRETÁRIO	Antonio Silva Pimentel		
1º SUPLENTE	Manoel Conceição de Almeida		
2º SUPLENTE	Flamarion de Oliveira Amaral	X	

- Considerações iniciais para início dos debates: (Passa a palavra para o (a) Propositor (a) da Audiência).
- Passar a palavra aos convidados a critério da presidência desta mesa.
- Inscrição Dos Vereadores Para Perguntas:

CARLOS HERMES
RENÊ
FLAMARION
Manchinha
Aurúlio
Bebê fazusta

- INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)
- Mário Oduardo - IFMA
Conceição Amorim
Antônio Anacleto Sousa
Marcelo Anselmo
Francisco Gomes
José Geraldo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- Oferecer a palavra ao Propositor (a) para considerações finais (resumo)
- Declarar o encerramento da Audiência.

Gerador René Solicitou → Plurimior ATA pl
Defen ser Publ

ANOTAÇÕES:

fabiocarvalho@ma.def.br

Fabio Souza de Conselho

SOLICITACAO



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

07/06/2023 – PAINEL: “SITUAÇÃO DOS CATADORES FRENTE AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM IMPERATRIZ”

- CONTROLE DE PRESENÇA – MESA DIRETIVA E EXTENSÃO DE MESA

Por gentileza, coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que a presidência dos trabalhos possa identificá-los.

NOME	ÓRGÃO
Coordenadora Maria Almeida	UEMASUL
Rosa Arruda Coelho	Secretaria do Meio Ambiente (SEMMARH)
Prof. Lauro	IFMA
Jairo Rodrigues Santana	FACIMP
Dr. Bruno	OAB
Natalino Salgado	UFMA
Jefferson Cardoso <i>Isabel Justina</i>	Regularização Fundiária
Dr. Gabriel Santana F. Soares <i>Dr. Sabão Souza de Carvalho</i>	Defensoria Pública
Bispo Wilson Basso	Diocese de Imperatriz
Antonio Teles/Maria	
José Ferreira Lima <i>Diretor financeiro</i>	ASCAMARI



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

07/06/2023 – PAINEL: “SITUAÇÃO DOS CATADORES FRENTE AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM IMPERATRIZ”

- CONTROLE DE PRESENÇA – MESA DIRETIVA E EXTENSÃO DE MESA

Por gentileza, coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que a presidência dos trabalhos possa identificá-los.

Sheryda Carvalho	Coordenadora do Curso Meio Ambiente
Professor Johnny Santos	SFMA
Leandry Dias Rêva Nogueira	Grupo apoiador da ASCAMAR
Conceição Amorim	Professora Direitos Humanos R. JOSINA
Professor Ibetilde	UFMA e Alunos
Galquínio	Movimento de Conselho de Somp.





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

07/06/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA - SITUAÇÃO DOS CATADORES FRENTE AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM IMPERATRIZ

• CONTROLE DE FALA

NOME	CPF	FONE
Tristão de S. S. S. S.	334.164.603-59	
Capeli	002.995.563-78	
Antonio	403.072.123-00	
Maria Eduarda - IFMA	631.342.743-29	
Conceição Amorim	224.739.123-00	
Antonio Andrade Souse	152.273.673-53	
Maria Anselma Pereira de Sousa	019.083.213-42	
Francisco Gomes da Silva	600.196.743-17	
Jose Geraldo		





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

07/06/2023 – PAINEL: “SITUAÇÃO DOS CATADORES FRENTE AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM IMPERATRIZ”

- CONTROLE DE PRESENÇA – MESA DIRETIVA E EXTENSÃO DE MESA

Por gentileza, coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que a presidência dos trabalhos possa identificá-los.

NOME	ÓRGÃO
Coordenadora Maria Almeida	UEMASUL
Rosa Arruda Coelho	Secretaria do Meio Ambiente (SEMMARH)
Prof. Lauro	IFMA
Jairo Rodrigues Santana	FACIMP
Dr. Bruno	OAB
Natalino Salgado	UFMA
Jefferson Cardoso	Regularização Fundiária
Dr. Gabriel Santana F. Soares	Defensoria Pública
Bispo Wilson Basso	Diocese de Imperatriz
Antonio Teles/Maria	
José Ferreira Lima	ASCAMARI

para Ferreira - Rep. Ascamari
Rosa Arruda - Secretária do Meio Ambiente
M. Gabriel ~~Santana~~ F. Soares - Defensoria Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

07/06/2023 - PAINEL: "SITUAÇÃO DOS CATADORES FRENTE AO DESCARTE DE RESÍDUOS EM IMPERATRIZ"

- CONTROLE DE PRESENÇA - MESA DIRETIVA E EXTENSÃO DE MESA

Por gentileza, coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que a presidência dos trabalhos possa identificá-los.

Abundio Nogueira	ASCA MARI
Jose Ferreira de Almeida	ASCA MARI
Antonio Carlos Costa Silva	
Maria Nilzélia de Sousa	
Jairo Santana Mates	Secretaria Meio Am - Acompanhante
Fabio Batista	secretaria Meio Am - Acompanhante
Edna Cristina Silva Pimentel	Secretaria - Secretaria Adjunta
Isabel Buscila	secretaria Adjunta - Secretaria Fundiária
Cláudio Pereira Corvelho	SEDES
Sheryda Carvalho	Coordenadora do Curso Meio Ambiente IFMA
Prudencio Shermmy Santos	IFMA

12

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada será implementada de forma individualizada e encadeada.

Art. 6º Os consumidores são obrigados, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou quando instituídos sistemas de logística reversa na forma do art. 15, a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

Parágrafo único A obrigação referida no **caput** não isenta os consumidores de observar as regras de acondicionamento, segregação e destinação final dos resíduos previstas na legislação do titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Art. 7º O Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e determinações estabelecidas na Lei nº 12.305, de 2010, e neste Decreto.

Art. 8º O disposto no art. 32 da Lei nº 12.305, de 2010, não se aplica às embalagens de produtos destinados à exportação, devendo o fabricante atender às exigências do país importador.

CAPÍTULO II

DA COLETA SELETIVA

Art. 9º A coleta seletiva dar-se-á mediante a segregação prévia dos resíduos sólidos, conforme sua constituição ou composição.

§ 1º A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010.

§ 2º O sistema de coleta seletiva será implantado pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e deverá estabelecer, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos e, progressivamente, ser estendido à separação dos resíduos secos em suas parcelas específicas, segundo metas estabelecidas nos respectivos planos.

§ 3º Para o atendimento ao disposto neste artigo, os geradores de resíduos sólidos deverão segregá-los e disponibilizá-los adequadamente, na forma estabelecida pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Art. 10. Os titulares do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em sua área de abrangência, definirão os procedimentos para o acondicionamento adequado e disponibilização dos resíduos sólidos objeto da coleta seletiva.

Art. 11. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 12. A coleta seletiva poderá ser implementada sem prejuízo da implantação de sistemas de logística reversa.

CAPÍTULO III

DA LOGÍSTICA REVERSA

Seção I

Das Disposições Gerais

passagens de fronteira, bem como de material apreendido proveniente do exterior, observará o estabelecido nas normas do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, relativamente à suas respectivas áreas de atuação.

TÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 41. Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos definirão programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 42. As ações desenvolvidas pelas cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos das atividades relacionadas no [art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010](#), deverão estar descritas, quando couber, nos respectivos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 43. A União deverá criar, por meio de regulamento específico, programa com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 44. As políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis deverão observar:

I - a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do [inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - o estímulo à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; e

III - a melhoria das condições de trabalho dos catadores.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto nos incisos II e III do **caput**, poderão ser celebrados contratos, convênios ou outros instrumentos de colaboração com pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atuem na criação e no desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, observada a legislação vigente.

TÍTULO VI

DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. São planos de resíduos sólidos:

I - o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

II - os planos estaduais de resíduos sólidos;

III - os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;

IV - os planos intermunicipais de resíduos sólidos;

V - os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo nº: 001/2016/GAB/SERF

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE IMPERATRIZ (ASCAMARI)**

Nº 678/2019

DECISÃO

Trata-se de formalização de pedido de doação de área de 4.840m² (quatro mil e oitocentos e quarenta metros quadrados), localizada no bairro Vila Fiquene, promovida por presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz, para abrigar sede de atividades.

Para fundamentar seu pedido, o interessado apresentou requerimento, estatuto, CNPJ, bem como lei ordinária que reconhece a associação como de utilidade pública.

Documentos juntados pelo Setor de Cadastro Imobiliário demonstram que a área pretendida se encontra cadastrada em nome do Município de Imperatriz.

Em atendimento à exigência legal, a Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária realizou avaliação do imóvel objeto do presente processo.

Parecer jurídico de fls. 39/43 opina pela possibilidade de doação.

É o relatório.

A pretensão do interessado mostra-se viável, tanto no ponto de vista jurídico, quanto do interesse da Administração, na medida em que o imóvel será utilizado para a construção de importante unidade para a continuidade das atividades desempenhadas pela Associação.

Nesse contexto, considerando o parecer ora exarado, bem como realizada a avaliação, a doação, nesses moldes, pode ser deferida, conforme inteligência do artigo 17, I, alínea n, da Lei 8.666/93 e artigo 98, II, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz.

Ante o exposto e por tudo que constam nos autos, acolho integralmente o parecer, ordenando que se proceda a confecção do projeto de lei alienando o bem objeto da presente demanda em nome da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

(ASCAMARI), devendo constar cláusula de reversão no aludido projeto, devolvendo a área alienando ao patrimônio do Município de Imperatriz, caso haja descumprimento da finalidade do imóvel.

Em tempo, **encaminhem-se os autos à CPL**, a fim de adotar as providências cabíveis quanto à licitação legalmente exigida.

Submeto a presente decisão ao referendo do Excelentíssimo Prefeito de Imperatriz.

Imperatriz – MA, 07 de novembro de 2019.

ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

*REFERENDO EM TODOS OS TERMOS
A DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR SECRETÁRIO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA.*

Imperatriz-MA, 08 de novembro de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
RAMOS**
PREFEITO DE IMPERATRIZ



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO
DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

(5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 7 de junho de 2023, às 9h00, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre a Situação dos Catadores de Materiais Recicláveis. Ao abrir os trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, Marcio Renê Gomes de Sousa, na presidência da Audiência Pública, anunciou a leitura, pelo vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, dos versículos de 1 a 3 do capítulo 23 o livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. A seguir, o presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, Marcio Renê Gomes de Sousa, declarou aberta a Audiência Pública sobre a Situação dos Catadores de Materiais Recicláveis. Em seguida, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, convidou a compor a mesa de trabalhos os demais membros da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, primeiro vice-presidente; Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, segundo vice-presidente; Whelberson Lima Brandão, primeiro secretário; Antonio Silva Pimentel, segundo secretário; e Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral, suplentes; bem como o representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz, José Ferreira Lima, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, e o defensor público Fábio Souza de Carvalho. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, registrou na extensão da mesa, a presença do vice-presidente da Ascamari, Antônio Carlos Costa Silva, da ambientalista e apoiadora da Ascamari, Maira Nilzélia Sousa Moura, do técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fábio Batista, da técnica de Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Edna Cristina Silva, da representante da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, Isabel Priscila, do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Clerismar Pereira Carvalho, da coordenadora do Curso de Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação Tecnológica, Sheryda Lila de Souza Carvalho, dos professores do Instituto Federal de Educação Tecnológica, Jhonny Santos da Silva e Maikon Thomas dos Santos, e do professor e ambientalista José Geraldo da Costa. Neste interím, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, registrou a presença dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Junior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, frisou que o evento se inseria no âmbito da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Semana do Meio Ambiente, de forma que a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente não podia omitir-se da discussão. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, anunciou o início dos pronunciamentos, momento em que convidou a se manifestar da Tribuna [Vereador Freitas Filho] a representante de Grupo de Apoiadores da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz, Lourdes Dias Paiva Nogueira, que relatou histórico da criação, finalidades e atividades dessa entidade, a propósito do que reclamou da insuficiência do apoio dos poderes públicos, assim como da sociedade, que precisava de maior conscientização sobre a importância da coleta seletiva de lixo, momento em que assinalou a relevância dos catadores de materiais recicláveis para a limpeza pública. Neste ínterim, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, registrou a presença, na Galeria, de professores e alunos do Curso de Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação Tecnológica - IFMA e dos catadores de materiais recicláveis da cidade. Ao se dirigir à Tribuna, o tesoureiro da Ascamari, José Ferreira Lima, destacou a relevância dos catadores e da coleta seletiva para o meio ambiente, após o que teceu considerações sobre a evolução do volume de materiais recicláveis coletado pelos catadores, que sofrera considerável queda após a pandemia de covid-19, quando os caminhões utilizados na coleta seletiva haviam sido reduzidos de três para dois e em seguida para um, assim como havia caído o preço por quilo do material coletado, reduzido de um real e cinco centavos para vinte e cinco centavos, de forma que a renda mensal dos catadores se encontrava em média em setecentos reais, a propósito do que apontou a necessidade da implantação do aterro sanitário, do aumento do número de caminhões para a coleta e da instituição de adequada coleta seletiva para a melhoria das condições de trabalho desses trabalhadores. Instantes após, o tesoureiro da Ascamari, José Ferreira Lima, solicitou a regularização fundiária do terreno de 2.400m² onde a entidade exercia suas atividades, o qual já era, aliás, insuficiente para comportar todas as atividades. Instantes depois, o vice-presidente da Ascamari, Antônio Carlos Costa Silva, comentou que era difícil a situação em que se encontravam os catadores, a propósito do que enfatizou a necessidade da efetiva e cabal implantação do aterro sanitário municipal, assim como de conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva, visto que mais de dois terços dos materiais recicláveis vinham sendo desperdiçados por consequência do inadequado recolhimento do lixo descartado na cidade, a respeito do que apontou a necessidade de maior atenção do Poder Executivo municipal aos catadores de materiais recicláveis. A esse respeito, o vice-presidente da Ascamari, Antônio Carlos Costa Silva, reclamou que os catadores vinham sendo impedidos de exercer suas atividades no interior do lixão de Imperatriz e acrescentou que não estava sendo recolhido nem metade do material reciclável despejado no local, uma vez que não havia tempo necessário à separação do lixo, o que causava prejuízos aos catadores e ao meio ambiente. Na sequência, fez uso da Tribuna a ambientalista Maria Nilzélia Sousa de Mora, que lamentou que ainda não houvesse coleta seletiva de lixo em Imperatriz, em prejuízo do meio ambiente, a propósito do que reclamou maior compromisso do Poder Executivo municipal com a efetiva implementação dessa modalidade de coleta. Nesta ocasião, a ambientalista e apoiadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da Ascamari Maira Nilzélia Sousa Moura comentou que havia no Brasil cerca de 2.900 lixões a céu aberto e apenas 1.200 aterros sanitários, momento em que alertou para a necessidade de se mudar essa realidade em Imperatriz e advertiu que sem coleta seletiva não haveria de fato aterro sanitário, que acabaria por se tornar mais um lixão. Ao se pronunciar da Tribuna, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, reafirmou o compromisso dessa pasta com a melhoria das condições de trabalho e de vida dos catadores de materiais recicláveis e lembrou que transcorria o Dia Nacional do Catador, após o que, com o auxílio da projeção de dados por *data-show*, discorreu sobre as atividades do Poder Executivo relativas ao projeto de instituição de coleta seletiva de lixo. A seguir, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, ressaltou que o fomento à indústria de recicláveis, era necessário para melhor aproveitamento desses materiais. Logo depois, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, destacou que era necessário estímulo também às donas de casa à adoção da seleção dos resíduos produzidos em cada casa, o que facilitaria a coleta seletiva. Na sequência, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, afirmou que a Secretaria que representava vinha atuando no apoio aos catadores de materiais recicláveis não por obrigação, mas por amor à atividade desses trabalhadores, que era benéfica a eles e ao meio ambiente. Nesta oportunidade, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, reafirmou o compromisso de se empenhar por melhores condições de trabalho e melhor qualidade de vida dos catadores. Logo depois, com o auxílio da projeção de dados por *data-show*, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, apresentou dados da evolução da coleta seletiva de lixo no Município. Por fim, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, assim como se dispôs a receber visitas na sede dessa pasta para tratar de questões pertinentes à problemática em foco. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, abriu inscrições dos vereadores que desejassem se manifestar, momento em que se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral destacou a relevância mundial do meio ambiente, após o que apontou a necessidade de providência imediata da Câmara Municipal junto ao Poder Executivo quanto à informação de que se reduzira consideravelmente o volume de materiais recicláveis coletados pelos catadores, assim como sua renda, que considerou inaceitável que se encontrasse em torno de setecentos reais mensais, a propósito do que sugeriu a expedição de convite ao superintendente de Limpeza Urbana, Italoelmo Andrade ramos, para explicar porque havia apenas um caminhão à disposição da coleta seletiva quando havia necessidade de pelo menos três. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou a necessidade de os catadores que atuavam no lixão terem o tempo necessário ao exercício de sua atividade, o que contribuiria para o aumento da produção e da renda dos catadores e diminuiria o volume do lixo descartado no meio ambiente. Logo após, o edil Flamarion



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Oliveira Amaral solicitou informações à secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, sobre o sepultamento de cadáveres diretamente no solo, o que causava danos ambientais importantes. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz anunciou a exibição de vídeo sobre o aterro sanitário municipal, cuja obra de construção se encontrava paralisada havia dois meses, por consequência de inadimplência da Prefeitura com a empresa construtora contratada. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou da aquisição pela Prefeitura da área, de cerca de setenta e seis hectares, para a construção do aterro sanitário, por meio de lei contra a qual ele e o colega Aurélio Gomes da Silva haviam votado, em virtude de indício de superfaturamento. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que o Município corria o risco de perder a verba, de mais de vinte e dois milhões de reais, alocada, em 2017, para a construção do aterro sanitário, por decurso de prazo, o que era inadmissível. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou a necessidade de esclarecimento sobre a inadimplência no pagamento à empresa, uma vez que havia ainda mais de onze milhões da verba destinada à construção do aterro sanitário, de forma que não se justificava a inadimplência com a empresa contratada. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho atribuiu a irresponsabilidade a postura do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com contratos firmados com empresas para a execução de obras públicas, momento em que acusou o prefeito de priorizar tanto o distrato quanto o destrato com essas firmas, após o que se colocou à disposição dos catadores de materiais recicláveis. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva parabenizou os catadores pela passagem do Dia Nacional do Catador, após o que se disse preocupado com a redução do volume de materiais recicláveis coletados pelos catadores, ocasião em que apontou a necessidade de retorno dos caminhões retirados da coleta seletiva de lixo com sérios prejuízos aos catadores de materiais recicláveis e ao meio ambiente. Em seguida, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que, se fosse secretário municipal, se demitiria por falta de condições de trabalho, uma vez que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não assegurava os recursos necessários ao desempenho das funções desses órgãos e acrescentou que a coleta seletiva de resíduos sólidos inexistia em Imperatriz. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solidarizou-se com a causa dos catadores de materiais recicláveis e lamentou que dependessem do Poder Executivo municipal, cuja atuação irresponsável os prejudicava. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida se reportou à presença da secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, para opinar que esta procuraria justificar as deficiências do Poder Executivo, a propósito do que ressaltou que, embora esta tivesse boa vontade para bem gerir essa pasta, esbarrava na negligência do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida alertou que representava agravante o fato de o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, aplicar calotes em empresas contratadas pelo Município, após o que sugeriu que os edis expedissem documento em que solicitassem ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a demissão do mencionado secretário. A seguir, o edil Manoel Conceição



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Almeida opinou que, em nome da decência, os secretários municipais se demitissem dos respectivos cargos. Ao retomar a palavra, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, negou que fosse verdadeira a declaração do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz de que houvesse sido alocado em 2017 o recurso destinado à construção do aterro sanitário, visto que à época houvera apenas o empenho do recurso, cuja alocação fora condicionada à emissão de licença e outras providências custeadas pelo próprio Município. Nessa oportunidade, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, contou que o proprietário do imóvel voltara atrás na venda acordada, mas desistira ante o anúncio da intenção do Poder Executivo de baixar decreto de desapropriação do imóvel. Na sequência, a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, esclareceu que a construção do aterro sanitário se compunha das seguintes etapas: aquisição do terreno, construção do aterro, aquisição de equipamentos para seu funcionamento e o atendimento de todos os requisitos do Ministério Público e dos diversos órgãos ambientais. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz perguntou à secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, se, com a retirada da empresa contratada para a construção do aterro sanitário, haveria tempo hábil para a realização de novo processo licitatório para contratação de nova empresa para a conclusão da obra, ao que a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, respondeu que sim e destacou que essa era a obra mais importante do Município no momento. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, abriu inscrições dos munícipes presentes na Galeria que desejassem se manifestar, momento em que se inscreveram: o jornalista Capilé Rodrigues de Oliveira, a estudante do Ifma Maria Eduarda, a ativista Conceição Amorim, o munícipe Antônio Andrade Sousa, a munícipe Maria Anselmo, o munícipe Francisco Gomes e o ambientalista José Geraldo da Costa. Ao se manifestar, o jornalista Capilé Rodrigues de Oliveira lamentou a negligência do Poder Executivo municipal para com a questão do meio ambiente, após o que protestou contra a retirada de areia da praia do Cacau. Neste ínterim, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, advertiu que o tema do evento era a situação dos catadores de materiais recicláveis, ao qual deveriam se ater os participantes. Na sequência, fez uso da palavra a estudante do Ifma Maria Eduarda, que reclamou que era inaceitável a proibição da distribuição de cestas básicas aos coletadores de resíduos sólidos que viviam nos arredores do lixão em situação extremamente crítica. Logo após, a estudante do Ifma Maria Eduarda destacou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade ramos] não adotava as providências necessárias à valorização dos direitos dos catadores de resíduos sólidos. Por fim, a estudante do Ifma Maria Eduarda solicitou aos vereadores, "legítimos representantes do povo", o cumprimento de suas atribuições, pois o "Estado Democrático de Direito havia sido criado para o povo, pelo povo e pertencia ao povo, que era o verdadeiro soberano". Ao se manifestar, a ativista Conceição Amorim cumprimentou os catadores de materiais recicláveis pela expansão de sua atuação, após o que perguntou se havia sido aprovado o Plano Municipal do Saneamento Básico - PMSB e advertiu que dezoito por cento dos gases de efeito estufa emitido no Município ocorria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

no lixão, de modo que era urgente a necessidade de se dar o destino adequado ao lixo produzido e de se resolverem os problemas de saneamento básico. Instantes depois, a ativista Conceição Amorim lamentou que desde 2000 viesse sendo protelada a construção do aterro sanitário municipal, o que era inexplicável, visto que desde essa época o Município vinha solicitando e recebendo recursos federais para tal, os quais eram devolvidos por falta de providências por parte da gestão pública. Em seguida, a ativista Conceição Amorim embora lembrou que a falta da coleta seletiva do lixo representava prejuízos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população e que não se percebia nos espaços públicos da cidade nenhuma iniciativa nesse sentido, após o que acrescentou que era muito grave a denúncia de que catadores estivessem sendo proibidos de coletar no lixão porque não lhes era disponibilizado o tempo necessário. Nesta ocasião, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, respondeu à ativista Conceição Amorim que o Plano Municipal do Saneamento Básico - PMSB havia sido aprovado alguns meses atrás. Ao fazer uso da palavra, o munícipe Antônio Andrade Sousa lamentou que houvesse lixo jogado nas ruas da cidade e indagou o que seria feito a esse respeito. Ao se manifestar, a munícipe Maria Anselmo sugeriu à Câmara Municipal a elaboração de projeto que viabilizasse a sobrevivência dos catadores de materiais recicláveis, a propósito do que mencionou a ideia de implementação de projeto de criação de fábricas de vassouras, após o que solicitou a instalação de berçário na sede da Ascamari. Ao fazer uso da palavra, o munícipe Francisco Gomes questionou se a construção do aterro sanitário de fato solucionaria os problemas dos catadores de materiais recicláveis, momento em que advertiu que a coleta seletiva de lixo se condicionava à mudança de postura do imperatrizense no acondicionamento do lixo em cada residência. A esse respeito, o munícipe Francisco Gomes lembrou que havia sido encerrado o programa de coleta seletiva de lixo nos bairros sob a alegação da falta de recursos, o que julgou falso, após o que concluiu que eram os catadores de materiais recicláveis a categoria que mais se preocupava com a questão do meio ambiente. Ao se pronunciar, o ambientalista José Geraldo da Costa observou que diversas falas continham denúncias que deveriam ser investigadas, após o que lembrou que, consoante a Constituição Federal, competia ao Ministério Público fazer com que as autoridades constituídas cumprissem suas obrigações. Em seguida, o ambientalista José Geraldo da Costa contou que, desde a época em que José Sarney Filho era o ministro do Meio Ambiente, durante o governo do então presidente Lula [Luís Inácio Lula da Silva], o Município recebia recursos federais para a construção de aterro sanitário e aquisição de equipamentos, que haviam sumido sem nenhuma explicação, de forma que "há algo de podre no reino da Dinamarca". Instantes depois, o ambientalista José Geraldo da Costa recomendou que a Defensoria Pública investigasse o destino desses recursos e logo depois destacou que a defesa da saúde dos garis e catadores de resíduos sólidos recicláveis competia à Defensoria Pública e à Câmara Municipal de Imperatriz, mas nada havia sido feito nesse sentido, embora houvesse, havia mais de dez anos, proposta de projeto de lei de regulamentação do tema. Nesta oportunidade, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, convidou o ambientalista José Geraldo da Costa a fazer visita à Câmara Municipal, quando a presidência da Casa o receberia



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

para tratar da sugestão apresentada. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público Fábio Souza de Carvalho lembrou a vocação constitucional da Defensoria Pública, momento em que citou o artigo 134 da Constituição Federal, que estabelecia as competências desse órgão, especialmente a defesa dos direitos humanos. Logo depois, o defensor público Fábio Souza de Carvalho lembrou que, em março do ano anterior, a imprensa noticiara a prisão de um servidor e o afastamento de outros quatro, em virtude de denúncia de esquema de corrupção na Superintendência do Meio Ambiente, quando o Judiciário bloqueara dez milhões de reais, diante do que perguntou o que representaria a aquisição de um caminhão para os catadores de materiais recicláveis e a construção de um muro no terreno em que funcionava a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz - Ascamari, o que conferiria segurança e dignidade a esses trabalhadores. Na sequência, o defensor público Fábio Souza de Carvalho lembrou quantas famílias haveriam sucumbido no lixão pela falta de um aterro sanitário, a propósito do que declarou que a Defensoria Pública se dispunha a abrir ações coletivas visando à reparação de danos morais. Ao se pronunciar, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa parabenizou o defensor público Fábio Souza de Carvalho pela propriedade da explanação, após o que assinalou a necessidade da conjugação de esforços pela implementação da coleta seletiva, momento em que frisou a relevância da atuação da Ascamari e catadores de materiais recicláveis. Ao retomar a palavra, o presidente da Audiência Pública, Marcio Renê Gomes de Sousa, agradeceu pela presença de todos os que haviam participado do evento, especialmente aos catadores de materiais recicláveis, que convidou a se postarem à frente do Plenário para a tomada de foto oficial do evento. Como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de junho de 2023.

Marcio Renê Gomes de Sousa
Presidente

Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Primeiro vice-presidente

Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa
Segundo vice-presidente

Whelberson Lima Brandão
Primeiro-secretário

Antonil Silva Pimentel
Segundo-secretário

Manoel Conceição de Almeida
Primeiro suplente

Flamarion de Oliveira Amaral
Segundo suplente



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

3 mensagens

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 10:56

Para: fabiocarvalho@ma.def, Renê Sousa <gab.renesousa.camaraitz@gmail.com>, Renê Gomes de Sousa <gabi.renesousa.camaraitz@gmail.com>

Segue em anexo a Ata da audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Imperatriz, referente a "Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz".

 **Ata - Audiência Pública.pdf**
114K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de junho de 2023 às 10:56

Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **fabiocarvalho@ma.def** porque o domínio **ma.def** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of ma.def responded with code NXDOMAIN Domain name not found: ma.def Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; fabiocarvalho@ma.def

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of ma.def responded with code NXDOMAIN Domain name not found: ma.def Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Jun 2023 06:56:38 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: fabiocarvalho@ma.def, "Renê Sousa" <gab.renesousa.camaraitz@gmail.com>, "Renê Gomes de Sousa" <gabi.renesousa.camaraitz@gmail.com>

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 20 Jun 2023 10:56:26 -0300



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES

TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 07 de junho de 2023 foi realizado, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA audiência pública referente a Situação dos catadores frente ao descarte de resíduos em Imperatriz, solenidade esta, que foi realizada pela Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e meio ambiente.

Não houve solicitação de diligências, portanto nada mais a ser tratado.

Digitalize, archive-se.

Imperatriz/MA, 20 junho de 2023


Hugo Laranjeira Ferro

Diretor de Departamento das Comissões


Márcio Renê Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, uso, ocupação,
parcelamento do solo e meio ambiente.